



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2021/SMDDES

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ERA - MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA - APAE**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA - MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro Nº. 91, Centro, Nova Era/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Txai Silva Costa**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e CI Nº. MG -15.348.793 SSP/MG e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de sua presidente **Srª. Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF 090.093.996-64, CI MG 15.820.754, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.945.900/0001-07, com endereço à Rua Irene de Carvalho Drumond nº. 361, Bairro Santana, Nova Era- MG - CEP 35920-000, neste ato representada por sua presidente **Sr.ª Terezinha de Jesus Souza e Alves**, brasileira, casada, portador de C.I nº MG 210.956 PC MG, inscrito no CPF sob nº. 176.824.606-87, resolvem aditar o **Termo de Colaboração supramencionado nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado a prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 13/2021 até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epigrafe.



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 29 de dezembro de 2022.



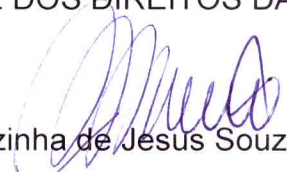
Txai Silva Costa

MUNICÍPIO DE NOVA ERA



Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Terezinha de Jesus Souza e Alves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA - APAE